



Ata nº 05/2025

Reunião Extraordinária. Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal, às 09 horas e 40 minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência da vereadora Leticia Salcedo, estando presentes os vereadores: Matias Gomes, Relator, Rodrigo Lamberti, Secretário, Lone Bianchini e Kassineida Paz, Membros. A Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Inicialmente, foi dispensada a leitura da **Ata nº 04/2025**, da Reunião do dia cinco do mês de fevereiro do corrente ano, que colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida à votação, restou aprovada por maioria, com a abstenção do vereador Lone Bianchini, visto que o mesmo não se fazia presente na data da reunião. Na sequência, a Presidente solicitou que fosse realizada a leitura dos seguintes documentos: **Memorando 14/2025**, do vereador Rudinei Cortese, Presidente desta Casa, à vereadora Leticia Salcedo, Presidente da Comissão, encaminhando o ofício nº 18/2025, do vereador Nilo Santos, o qual informa que o mesmo estaria ausente do Município no dia 14 de fevereiro de 2025, não podendo se fazer presente na reunião, bem como solicitando o abono de sua falta. **Memorando nº 07/2025**, da vereadora Leticia Salcedo, Presidente da Comissão, convocando a senhora vereadora Kassineida Paz para a presente reunião. Em seguida, a Presidente da Comissão colocou em votação o abono de falta do vereador Nilo Santos, o qual restou aprovado por unanimidade. Após a Presidente da Comissão colocou a palavra a disposição do Relator para que efetuasse a leitura do seu voto referente às matérias constantes na pauta da reunião: **Projeto de Lei nº 15/2025, do Executivo Municipal**, altera as Leis nº 1381/2021 - Plano Plurianual 2022 - 2025, Lei nº 1687/2024 Lei de Diretrizes Orçamentária de 2025 do município de São Francisco de Assis e abre crédito especial. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº 16/2025, do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Público Municipal contratar profissionais para atender na área da educação. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.